



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 16/01/2023 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora **ADRIANA DE FARIAS RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1031839, período de 16/01/2023 a 16/01/2023, referente ao exercício 2022, parcela 03, com reagendamento do restante do período para 17/01/2023 a 22/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre
*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.